

JUSTIFICATIVA

O presente Ante Projeto de Lei visa a instalação de faixas elevadas na frente das escolas municipais, estaduais e escolas particulares, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

As faixas elevadas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos.

Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são elevadas echamando a atenção dos motoristas, que de certa forma é involuntária/voluntária e "precisa" conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficará mais acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

O presente dispõe sobre a instalação de faixa elevada de pedestres, no sentido de proporcionar melhorias nas condições de acessibilidade, conforto e segurança, bem como proporcionar aos condutores maior visibilidade na travessia de pedestres.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE.

Montes Claros, 06 de Janeiro de 2025, Câmara Municipal de Montes Claros - MG .


Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA


Raimundo Pereira da Silva
Vereador

Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros MG CEP: 39400-087,

e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: (38) 3690-5463